


Deivlan Ferreira Frascão
Secretário de Administração
Matrícula 120

LEI Nº. 630/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Predio Público e dá outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS, Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada o Predio do Destacamento da Policia Militar de Brasilândia do Tocantins, **JOSE PAULO SOUSA DA SILVA**,, o predio fica localizada na Av. João Mendes Frascão n º S/N Setor Central, Brasilândia do Tocantins - TO.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome do referido Predio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal